

RESOLUÇÃO Nº 20, de 19 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a manutenção do registro e inscrição das entidades, dos serviços, programas e projetos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, referente ao ano de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.214, de 31 de março de 2015,

CONSIDERANDO a Resolução nº. 8/2018,

CONSIDERANDO os Relatórios de Atividades 2022 e os Planos de Ação 2023,

CONSIDERANDO os Pareceres nº. 01-04/2023 da Comissão de Legislação e Inscrição,

CONSIDERANDO os Pareceres nº. 01 e 02/2023 da Comissão de Fiscalização,

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada no dia 21 de setembro de 2023, conforme Ata nº. 440,

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada no dia 19 de outubro de 2023, conforme Ata nº. 441,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Relatórios de Atividades 2022 e os Planos de Ação 2023, bem como a manutenção do registro e inscrição das entidades, dos serviços, programas e projetos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, referente ao ano de 2023:

I - Associação Caçadoreense de Educação Infantil e Assistência Social – Aceias;

II - Associação de Amigos do Autista – Professora Núncia Flores Alves – Ama;

III - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçador – Apae;

IV - Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Caçador – Apas;

V - Associação de Serviços Sociais Voluntários de Caçador - Bombeiros Voluntários;

VI - Associação Maria Rosa - Amar;



- VII - Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE;
- VIII - Marista – Escola Social;
- IX – Fundação Projeto Pescar – Unidade Frameport.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de outubro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 19 de outubro de 2023.

Giovana Castanheira – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO  
CMDCA.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B770-9CF3-39EA-1961

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GIOVANA CASTANHEIRA (CPF 701.XXX.XXX-04) em 30/10/2023 15:41:34 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacador.1doc.com.br/verificacao/B770-9CF3-39EA-1961>